



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 04 de julho de 2024.

De: Plenário
Para: Plenário

Referência:
Processo nº 1515/2023
Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 23/2023

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: MENSAGEM Nº 49/2023 DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Lido(a) no Expediente

Descrição: Em análise ao processo nº 1515/2023, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2023, esclareço os seguintes fatos e ajustes: 1) o processo foi arquivado pelo sistema de forma automática, sem qualquer determinação nesse sentido, contudo, retornou sua tramitação normal quando do ingresso da nova proposição legislativa substitutiva, mediante o ingresso no sistema, através do PLC06/2024; 2) as emendas parlamentares foram apresentadas ao novo texto, porém a análise jurídica e o parecer das comissões foram juntadas ao PLC 23/2023 e, e por fim, 3) a nova proposição substitutiva foi levada a discussão e votação no Plenário, e via de consequência, o autógrafo de lei, elaborado de acordo com o texto substitutivo, e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para sanção e publicação. Sendo assim, CERTIFICO que a referida proposição, fora aprovada em Sessão Extraordinária, realizada na data de 27 de Junho de 2024, no Plenário "Elias da Silva", desta Casa de Leis. O referido é verdade, segue anexo a Certidão de Votação da PLC6/2024, e suas referidas EMENDAS. É a manifestação para fins de esclarecimento dos fatos e atos lançados nos autos do processo. Marataízes/ES, em 04 de julho de 2024

Próxima Fase: Para Elaborar Autógrafo



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340033003000330031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Rafaela de Souza Marvila
Secretária Geral



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340033003000330031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

